

PORTARIA Nº 170/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre republicação do contrato nº 4434/94, publicado no Diário Oficial de 15/03/1994, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/23203;

RESOLVE:

Art. 1º Republicar, para fins de regularização funcional, o Contrato nº 4434/94, publicado no Diário Oficial de 15/03/1994, que contratou MARIA ROSALINA ALVES ARANTES, para prestação de serviços como professor, no período de 21/02/1994 a 08/01/1995, na EE "Antônio Carlos de Brito", Pontes e Lacerda/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1dea5da1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)